A C Ó R D Ã O

TC-002892.989.23-7
Órgão: Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão – FUNEP – Jaboticabal.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável(is): Maria Cristina Thomaz e Pedro Luis da Costa Aguiar Alves (Diretores- Presidentes).
Advogado(s): Danielle Riegermann Ramos Damião (OAB/SP nº 319.567).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.
Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 09/09/25.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÂO ESTADUAL CONVENIADA. REGULARIDADE.
Apontamentos destituídos de gravidade. Finalidades Institucionais cumpridas. Superávit Financeiro. Regular com ressalvas. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002892.989.23-7.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **23 de setembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade com ressalvas do Balanço Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão – FUNEP, relativas ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, Artigo 33, da Lei Complementar 709/93, sem prejuízo das recomendações no corpo do voto.

Excetuam-se da presente decisão todos os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

Transitada em julgado a decisão, determinando que, após as anotações de praxe, os autos sejam remetidos ao arquivo.

Presente o Procurador da Fazenda Pública Estadual Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Conselheiro Substituto-Auditor - Samy Wurman – Relator

Conselheiro Dimas Ramalho – Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AOMN-77IR-8A1U-GS5K